



# *Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP*

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 17/07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.**

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº 266/91, de 08 de julho de 1991, e regulamentado conforme instruções da Secretaria de Estado da Saúde, conforme segue:

### **REPRESENTANTES DE SERVIÇO E GOVERNO:**

#### *a) Prefeitura Municipal:*

- Luiz Carlos Gomes, RG 12.109.955;
- Nátia Cristina de Souza, RG 30.388.685-7

#### *b) Coordenadoria Municipal de Saúde:*

- Paulo Tadeu Scaff, RG 6.257.934;
- Eduardo Pedro Reining Filho, RG 18.072.947;

#### *c) Vigilância Sanitária / Vigilância Epidemiológica:*

- Márcio Luiz Félix, RG 9.378.783;
- Maria Cristina Vigorito Trento, RG 10.367.303;

#### *d) Corpo Clínico Policlínica*

- Dra. Maria Águeda S. Guimarães, RG 87.001.494-1
- Dr. Hudson Luis Sena, RG 8.750.116;

#### *e) Equipe Odontológica*

- Osmar Infantini Júnior, RG 6.294.374;
- Macia ap. de Jesus, RG 16.424.830;

#### *f) Funcionários policlínica:*

- Ana Lúcia Quintino, RG 23.789.446-4;
- José Reinaldo Pereira, RG 24.677.043-0;

#### *g) Demais coordenadorias Municipais:*

- Ana Maria Ribeiro Machado, RG 16.464.794;
- Sirlene Magalhães Mendes, RG 15.130.557;

#### *h) Irmandade de Misericórdia de Tapiratiba:*

- Virgínia Lúcia de Carvalho Pedrosa, RG 6.904.257;
- Ana Célia de Oliveira Gonçalves, RG 22.814.455-3.

### **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:**

#### *a) Sindicatos Municipais – ACIT – ind. Alimentação:*

- Romualdo Rodrigues Júnior, RG 22.698.464-3;
- Alziro de Araújo, 19.199.594;



# *Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP*

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

*b) Terceira Idade:*

- Maria Anunciata Petrucci, RG 2.485.580-1
- Alcindo Barbosa de Oliveira, RG 10.629.753;

*c) APAE - Tapiratiba:*

- Sandra Mara Oliveria Batista, RG 16.420.946-3;
- Renata Helena Dias, RG 25.599.666-4;

*d) Entidades Religiosas (espíritas)*

- Luiz Antonio Prado, RG 9.533.979;
- Elizabete Luiz Perera Guerra, RG 25.200.334-2;

*e) Entidades Religiosas (católicos):*

- Janete Higina da Silveira Batista, RG 19.548.414;
- Aparecida Donizetti de Oliveira, RG 7.145.062;

*f) Entidades Religiosas (evangélicos):*

- Marinaldo dos Santos Barboza, RG 14.769.695-1;
- Jovair Donizetti de Lima, RG 17.127.048;

*g) Usuários Urbanos:*

- Daniela Aparecida Quintino, RG 26.422.696-3;
- Eliana Aparecida da Silva, RG 19,985,223;

*h) Usuários Zona Rural:*

- Romilda da Silva Domingues, RG 28.688.805-1;
- Luiz Carlos de Souza, RG 21.906.486.

**Art. 2º.** As pessoas relacionadas no artigo anterior, não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos, de relevante interesse público e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 57/05 de 24 de janeiro de 2005, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de fevereiro de 2007.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL**